Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

	•	REDAÇÃO
Ano 2023 Plenário das Deliberações	_	
Protocolo N.º130,Liv. 027, Fls.12 Em 11/10/2023. Às 17:20hs. Assinatura do Funcionário	□ Projeto de Lei □ Decreto do Legislativo X Projeto de Resolução □ Requerimento □ Indicação □ Moção de □ Emenda	N°/2023
Autor: Vereador VALDEI LEITE GUIN	<u> MARÃES – MDB</u>	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 040	6, DE 16 DE OUTUBRO DE	2023

Outorga Título de Cidadania Barragarcense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO **DE MATO GROSSO**, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE o Sr. Darlan Pereira dos Santos, em reconhecimento à sua história com o Município de Barra do Garças - MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega de Título, dando prévia ciência ao Agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de outubro de 2023.

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – MDB

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garcas

Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

de 2023.

Este Projeto de Resolução objetiva prestar justíssima homenagem, a este grande homem em reconhecimento aos relevantes serviços em obra social, cuja atuação possui vasto reflexo no Município de Barra do Garças-MT.

O Sr. Darlan, filho de Jovelino Alves dos Santos e Maria Pereira dos Santos, nascido em Alto Paraguai-MT, mudou-se para Barra do Garcas-MT no ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), quando ainda tinha seus 2 (dois) anos de idade, acompanhando os sonhos dos pais em busca de uma vida melhor. Começou a trabalhar muito cedo e atualmente é construtor, de estado civil solteiro, porém, pai de 2 (dois) filhos: Danielle Pereira da Silva e Deones Francis da Silva.

O Agraciado é responsável pela construção de diversas residências em Barra do Garças-MT e Região. Mesmo com 62 (sessenta e dois) anos de idade, o Sr. Darlan ainda labora como construtor, e realiza o seu ofício de maneira excelente e inspiradora.

Por suas palavras: "Tenho Barra do Garças como uma madrasta boa, não conheço minha cidade natal (sendo minha mãe, então Barra tomou meu coração. Minha família e amigos estão aqui. [...]. Aqui é o paraíso, tem tudo que é bom [...]".

Pelo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução de Outorga de Título de Cidadão Barragarcense ao Sr. Darlan Pereira dos Santos, em reconhecimento aos seus préstimos para com o Município de Barra do Garças-MT e Região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 16 de outubro

VALDEÍ LEITE GUIMARÃES

Vereador – MDB

Vogal da Comissão de Educação, Cultura Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher